

Alumni Participações S.A.

CNPJ/ME nº 33.842.434/0001-98 - NIRE 35.300.575.571

Aviso aos Acionistas

Aprovação do Aumento do Capital Social

Em 01 de junho de 2022, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deliberou o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 1.215.000,00 (um milhão, duzentos e quinze mil reais), mediante a emissão de 2.745 (duas mil, setecentas e quarenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário de R\$ 442,622950819672 (quatrocentos e quarenta e dois vírgula seis dois dois nove cinco zero oito um nove seis sete dois reais), valor este estabelecido em observância ao critério previsto no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76, passando o capital social da Companhia de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para R\$ 1.227.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Com isto, abriu-se o prazo para o exercício do direito de preferência dos acionistas para a subscrição das novas ações da Companhia, na proporção de ações detidas por cada um no atual capital social. O direito de preferência poderá ser exercido em até 30 (trinta) dias contados da data da primeira publicação do presente aviso. Dessa forma, os acionistas terão até o dia 01 de julho de 2022 para o exercício do direito de preferência. Após referida data, haverá a homologação do aumento de capital social em nova Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada especialmente para este fim, data em que deverá ser realizada a integralização do aumento do capital social, à vista em moeda corrente nacional. São Paulo, 19 de maio de 2022. **Álvaro Schocair de Souza Filho** - Diretor Presidente.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>